



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 269/03 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003.

AUTORIZA A CEDÊNCIA DE SERVIDORA DO QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA O FÓRUM DA COMARCA.

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc,

DECRETA:

- ARTIGO 1º-** Fica autorizada a cedência da servidora municipal do Quadro Provisório de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, **GISELE MISSAI MATSUBARA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.032.414-7 SSP-SP e do CPF nº 219.642.868-08, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Serviços Públicos, Símbolo ADI-600, para o Fórum da Comarca de Brasilândia – MS, com ônus para a origem.
- ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2003.
- ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2003.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão